



ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS DA FORÇA AÉREA

DIRECÇÃO NACIONAL — APARTADO 41 • 4408 VALADARES CODEX

SEDE SOCIAL NACIONAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PRAÇA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 219 -1º DTO. • 4200-313 PORTO • TEL. 225 028 136 - FAX 225 501 656

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº. 1 do artº. 14º. dos nossos Estatutos e Regulamento Interno, no uso das competências que me são conferidas pelo artº. 19º., convoco a Assembleia Geral da AEFA - Associação de Especialistas da Força Aérea para reunir de forma deslocalizada no dia **22 de Março de 2025, pelas 11,30 horas, na Sede do Núcleo de Setúbal da Associação de Especialistas da Força Aérea, sita na Rua da Figueira Grande LJ 38, 2900-494 Cidade de Setúbal**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, da ata nr. 56, referente à Assembleia Geral anterior, realizada a 23 de Março de 2024, no Porto na Sede Nacional da AEFA,
2. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas, bem como Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício do ano de 2024,
3. Trinta minutos para abordagem e discussão de assuntos de interesse para a nossa AEFA,
4. Elaboração da ata da presente Assembleia Geral, para efeitos de validação do ponto nr. 2, desta Ordem de Trabalhos.

NOTAS:

- De acordo com o nº.2 do artº.19, se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, esta funcionará em 2ª. Convocatória meia hora mais tarde, com qualquer número de associados.
- Os documentos de suporte, constantes do ponto 2 da Ordem de Trabalhos acima referida serão disponibilizados aos associados na Sede Nacional, Núcleos e através do site oficial da AEFA, dez dias antes da realização da Ass. Geral, conforme o determina o nº.3 do artº. 19 do nosso Regulamento.
- Serão observadas as normas sanitárias em vigor à data da realização da Assembleia Geral.

Porto, 03 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(César Oliveira)